CARLOS TICIANELLI

MOÇÃO DE APELO nº 26/2023

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 15 SO,
realizada em 06/06/23
adendo
_____
Presidente

Macário Antunes Quirino
Vice-Presidente
No exercício da Presidência

Bertioga, 06 de junho de 2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Antonio Carlos Ticianelli, Eduardo Pereira, Ney Vaz Pinto Lyra, Macário Antunes Quirino, Matheus Rodrigues, Elisângela da Silva Pedroso, Renata Barreiro, Gilmar Barbosa dos Santos, Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte:

MOÇÃO DE APELO:

Ao Excelentíssimo Senhor **ANDRÉ DO PRADO**, Presidente da ALESP-ASSEM-BLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, REQUERENDO QUE EN-VIE CÓPIA A TODOS OS EXMOS. DEPUTADOS ESTADUAIS, no sentido de **não aprovarem** o Projeto de Lei Estadual nº 752/2021, que prevê o aumento das taxas judiciárias, o que trará enormes prejuízos aos cidadãos no exercício do direito do Acesso à Justiça

JUSTIFICATIVA

Considerando que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, o Projeto de Lei nº 752/2021 que altera as Leis nº 11.331, 26 de dezembro de 2022 (Lei de Emolumentos relativa aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro), e nº 11.608, de 29 de dezembro de 2003 (Lei da TAXA Judiciária incidente sobre os serviços públicos de natureza forense) proposto pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que tem a finalidade de aumentar a arrecadação de taxas judiciárias em todo Estado, por meio da majoração de custos impostos aos cidadãos que acessam à Justiça, apresentamos através deste a presente moção de apelo pela sua **não aprovação junto à ALESP**.

Atualmente existem no Estado de São Paulo 251 subseções e 360 mil profissionais inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, representando o maior grupo de atuação no sistema de Justiça do país, que preocupados com o impacto que a majoração de custos causará a todos os cidadãos, pedem a intervenção do Poder Legislativo Municipal junto a este Legislativo Estadual para **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei supracitado.

Além do acima afirmado, no Projeto de Lei nº 752/2021, não há clareza na indicação de custos da prestação jurisdicional e a destinação dos valores, tampouco houve exposição dos déficits existentes a serem neutralizados pelos aumentos de custas.

Neste sentido, há ainda ausência de análise financeira que revele, com transparência, qual o real impacto que o aumento da carga tributária pleiteada na iniciativa em exame, gerará nas taxas e custas dos serviços judiciais vinculados ao trâmite de um processo, em especial aqueles de médio valor, que compõem o acervo mais expressivo do Judiciário.

Concluímos, portanto, que se aprovado o referido Projeto de Lei, a medida afetará o acesso à Justiça por parte dos cidadãos que buscam a solução dos conflitos por meio do Poder Judiciário.

Desta forma, apresentamos esta Moção, para que o Projeto de Lei nº 752/2021 que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, dispondo sobre a majoração das custas processuais **seja reprovado/rejeitado** pelo Nobres Parlamentares Estaduais.

Pelo exposto, respeitadas as formalidades regimentais, apresento à Mesa Diretora, MOÇÃO DE APELO à ALESP para NÃO APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 752/2021. Peço aos demais pares, que votem favoráveis a presente MOÇÃO, que merece atenção de nós Vereadores e dos demais órgãos de nossa sociedade.

Que da presente, seja dada ciência ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Deputado Estadual Sr. André Luís do Prado, requerendo que este envie cópia a todos os demais Deputados Estaduais, à Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo (OAB/SP) Dra. Maria Patrícia Vanzolini Figueiredo e

à Presidente da 243ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – (OAB/Bertioga) - Dra. Eliza Ambrosina Ceravolo Andrade.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Eduardo Pereira
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Macário Antunes Quirino
Vereador

Matheus Rodrigues
Vereador

Renata Barreiro
Vereadora

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador